

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1038/2024:**

**Sumário:** Aposentando Georgina Emília Dias, Cozinheira do Quadro de Pessoal da FICASE-Fundação Cabo-verdiana de Ação Social

**Extrato de Despacho n.º 1038/2024.** — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 10 de junho de 2024.

Georgina Emília Dias, Cozinheira do Quadro de Pessoal da FICASE-Fundação Cabo-verdiana de Ação Social, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155 292,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 6 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida, no valor de 305 067,00 (trezentos e cinco mil e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 334 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 705,00 CVE e as restantes de 914,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas, em 01 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*